



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 372, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Adriana Fernandes Basílio**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da *PORTARIA N.º 413, DE 27 DE JULHO DE 2021*, à servidora **Adriana Fernandes Basílio**, matrícula n.º 3834-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Naviraí, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), com efeito a contar do dia **01 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de agosto de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3405 de 16 / 08 / 2023